

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 70/2023  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO FUNCIONANDO APENAS O EXPEDIENTE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela Administração Pública Municipal para o exercício de 2024;

**Considerando** as atividades de fechamento de contas dos setores de Tributação, Contabilidade, Licitações e Contratos, Compras, Recursos Humanos, Procuradoria Geral, Controladoria Interna, entre outros órgãos;

**Considerando** a necessidade de dar conhecimento a toda sociedade das alterações no atendimento ao público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado o fechamento da sede da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco para atendimento ao público, nos dias 11 de dezembro à 15 de janeiro de 2024, sendo mantido o expediente interno.

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000  
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

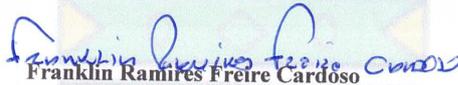
**Parágrafo único:** Os serviços públicos essenciais permanecerão inalterados e serão executados em conformidade com as atribuições e competências de cada secretaria ou órgão.

**Art. 3º-** Esse decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2023.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 12 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000  
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>